



VISTA

Aos \_\_\_\_\_ de 16 JAN 1995 de 12  
em cartório faço estes autos com vista ao  
Sr. Julio César Caldas, Promotor  
de Justiça do que faço esta fé:  
Eu, Patricia Todo Bom  
Aux. Juramentada

Autos nº 109/93 - Falência.

MM. Juiz:

Última manifestação do Ministério Público às fls. 539-verso.

Somente nesta tomei ciência dos documentos e requerimentos juntados a partir de então, até fls. 627, inclusive despacho de fls. 610, de 13.12.94.

No que se refere ao pedido de redução do valor do aluguel, observe-se pelos recibos juntados que os valores já foram reduzidos, sem que houvesse qualquer manifestação do juízo a respeito, ou mesmo dos interessados. Mais a falida insurgiu-se contra a redução pleiteada apontando outros aluguéis e valores.

Em assim sendo, requeiro a manifestação do Sr. Síndico a respeito da informação prestada pela falida, e ainda a complementação dos aluguéis recebidos, posto que reduzidos antes mesmo da decisão do juízo.

No que se refere ao laudo de avaliação, somos pela manifestação anterior dos interessados, falida e síndico.

P. Grossa (PR), 17.01.95.

  
JULIO CESAR CALDAS  
Promotor de Justiça  
Designado



### RECEBIMENTO

Aos de 17 JAN 1995 de 19\_\_\_\_  
recebi estes autos do Dr. Julio César  
Aldeia, Promotor de Justiça  
do que faço este termo.  
Eu, Paulo Roberto Duso  
PAULO ROBERTO DUSO - Escrivão

**PATRICIA TODO BOM**  
Aux. Juramentada

### CONCLUSÃO

Aos de 17 JAN 1995 de 19\_\_\_\_  
faço estes conclusões ao MM. Juiz de Direito da  
Comarca, DR.  
do que faço este termo. Eu, Paulo Roberto Duso  
PAULO ROBERTO DUSO, (Escrivão), o subscrovo,

**PATRICIA TODO BOM**  
Aux. Juramentada

### CERTIDÃO

Certifico que, o despacho de fl. 610 fol. (2)  
incluído na publicação de nº 1.95 desta data,  
O referido é verdade e dou fé.  
P. G. essy, de 20 JAN 1995

Escrivão

**PATRICIA TODO BOM**  
Aux. Juramentada





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E PRAZO

Certifico que efetuei a intimação do respeitável pronunciamento judicial de fls. (vide abaixo), mediante publicação no Diário da Justiça nº 4332, de 02/02/1995, página nº.....0141 à 0142. Certifico, ainda, que conforme V. Acórdão 5540, do Conselho da Magistratura, o prazo se inicia a partir do próximo dia 8 de fevereiro.

PONTA GROSSA, 7 de fevereiro de 1995.

*Nenetti A. Orzechowski*  
ESCRIVÃO

NENETTI A. ORZECZOWSKI  
Aux. Juramentado

= Relação Nº 001/95 =

3.-FALENCIA-109/93-RANDON S/A VEICULOS E IMPLEMENTOS X METALURGICA; CAXANGA LTDA- Sobre a avaliação dos bens móveis arrecadados (fls. 561/572), digam todos os interessados, em cinco dias, querendo. - Adv. ALBERTO LIMA CARNEIRO e MARCO AURELIO KREFETA-

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data faço

entrega destes Autos em carga ao Bnl.

Dr. Marco A. Krefeta

Livro n.º 07 Fls. 15

Dou fé.

em 09 de 02 19 95.

*Paulo Roberto Duso*  
Funcionário (a)

RECEBIMENTO

Aos 22 de FEV 1995 de 19

recebi estes autos do Dr. Marco A. Krefeta

do que faço este termo.

Eu, Paulo Roberto Duso

PAULO ROBERTO DUSO  
MARIE HELENA G. PRESTES  
Aux. Juramentada



723

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
de feito que estiver a ser promovido no âmbito do processo de aplicação do plano de recuperação judicial de empresas em situação de insolvência, que contém o plano de recuperação judicial, o qual deve ser submetido ao Conselho de Administração da empresa, para aprovação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do plano de recuperação judicial, no Diário da República, 2.ª série, N.º 100, de 1995.

**JUNTADA**

Aos 22 de FEV de 1995

faço junto a este juízo o ofício nº 119/95  
a petição do Sr. Síndico com compro-  
vante de depósito e petição da falida

que em fôlego se dá, e que faço este termo

Eu

Paulo Roberto Duso - Escrivão

**MARIE HELENA G. PRESTES**

**Aux. Juramentada**